

EDITAL FABET/FATTEP/CETT– 01/2017

Dispõe sobre as rematrículas nos Cursos de Graduação e Técnicos para o primeiro semestre de 2018

O Diretor Geral da FABET, mantenedora da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia –

FATTEP, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da FABET/FATTEP/CETT.

FAZ SABER, que as rematrículas para o 1º semestre de 2018, nos Cursos de Graduação e Técnico, seguem ao estabelecido neste edital.

1. A solicitação de rematrícula para os Cursos de Graduação e Técnicos deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica ou pelo portal do aluno, no link: <http://189.34.62.99:8180/Fabet/login.xhtml?tipo=ALUNO>.

2. O acadêmico deverá realizar sua rematrícula no período de **23/11/2017 a 22/12/2017**, nos horários das 13h30min às 16h30min e das 19h às 22h de segunda-feira a sexta-feira.

3. Não será acolhida a solicitação de rematrícula do acadêmico que estiver em débito com a instituição (pendências de mensalidades e/ou negociações, taxa de biblioteca e/ou laboratórios), sem antes regularizar essas pendências. O Departamento Financeiro encontra-se disponível para as negociações das inadimplências.

4. O processo de rematrícula dar-se-á da seguinte forma:

I - No período indicado no item 2, o aluno fará a rematrícula nos eixos temáticos da fase correspondente de acordo com o horário estabelecido pela FATTEP.

II - O requerimento de rematrícula deverá ser assinado e entregue na Secretaria Acadêmica durante todo o período de rematrícula.

III - O boleto terá vencimento em **10/01/2018** com base no número de eixos temáticos requeridos no ato da matrícula. Caso ocorra mudança no número de eixos temáticos, os valores serão ajustados na parcela com vencimento no mês de fevereiro de 2018.

4.1. Os alunos deverão retirar o boleto na Tesouraria ou solicitar via e-mail.

5. As rematrículas que impliquem em coincidência de horários de eixo temáticos ou falta de cumprimento de pré-requisitos, serão indeferidas, ficando a Secretaria Acadêmica autorizada, a qualquer tempo, a cancelar um eixo temático coincidente e/ou cujo pré-requisito não tenha sido cursado ou não obtido aprovação.

6. O período para a solicitação de reingresso por desistência e por transferência externa será de **23/11/2017** a **22/12/2017**, de segunda-feira a sexta-feira, na Secretaria Acadêmica, nos horários das 13h30min às 16h30min e das 19h às 22h.

6.1 . Os resultados dessas solicitações serão publicados através de Edital, levando-se em consideração as disposições contidas no Regimento da FATTEP e do CETT e nas Resoluções Internas.

7. Alterações de rematrículas, em função de cancelamento, trancamento ou acréscimo de eixos temáticos, deverão ser solicitadas até o dia 31/01/2018.

8. O início das aulas do 1º semestre letivo de 2018 para os Cursos de Graduação e Técnicos em Regime Regular será a partir do dia **05/02/2018**, conforme quadro de horários elaborados em conjunto com os Coordenadores de Curso.

9. Para os cursos de Graduação e Técnicos não é permitida matrícula em conjunto de eixos temáticos que perfaçam menos de 03 (três) e mais de do que o total de eixos temáticos do módulo do semestre.

10. Os acadêmicos que não efetivarem a rematrícula dentro do período estabelecido neste Edital perderão o direito à vaga.

11. Fica vedada a frequência nas aulas sem a efetivação da rematrícula.

12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Concórdia, 07 de novembro de 2017.

Luis Carlos Schaurich

Diretor Geral

Leandra Christina Coldebella

Diretora Pedagógica

FORMULÁRIO DE REMATRÍCULA

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo _____

Nome social _____

Sexo: () Masculino () Feminino () Outros

Cor/Raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Prefiro não identificar.

Fone Residência: (__|__) |__|__|__|__| - |__|__|__|__|

Fone Comercial: (__|__) |__|__|__|__| - |__|__|__|__|

E-mail: _____

Venho através deste requer a matrícula para 2018/1 semestre letivo, do curso _____, turma ____ para o corrente ano de 2018, nos seguintes eixos temáticos:

Declaro estar ciente e de acordo com todas as disposições do Regimento Acadêmico, e estar em dia com a documentação e débitos devidamente quitados.

Concórdia, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno



Reservado ao Setor Financeiro